

JUSTIFICATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024

Em resposta à empresa Mineração Santa Maria Ltda., inscrita no CNPJ 03.632.438/0001-80, sediada no Município de Naviraí-MS, que solicitou a alteração do edital do Pregão Eletrônico 054/2024 da Prefeitura Municipal de Ivinhema MS, para que a Unidade de Medida METROS CÚBICOS (M³) seja alterada para TONELADAS (TN) para atendimento da PORTARIA DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) Nº 261 DE 29 DE MARÇO DE 2018, Art 1º, Art 34 §no Pregão Eletrônico 054/2024 desta Prefeitura.

Considerando o §1º da Portaria nº 261 de 29 de Março de 2018 não impede a utilização de outros padrões, inclusive medidas de volume, na efetiva negociação de compra e venda, desde que os documentos técnicos e de registro da primeira alienação contenham, no mínimo, a descrição do produto mineral em tonelada.

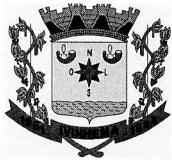
No Sistema Internacional de medidas (SI), o metro cúbico é a unidade padrão das medidas de volume.

Justifica-se o metro cúbico como unidade de medida para a aquisição dos materiais: pedra marruada, pedrisco 3/8, pó de pedra, pedra rachão, pedra pulmãozinho e granilha, com transporte incluso é respaldada por considerações técnicas e práticas que são fundamentais para a execução eficaz das obras de recuperação e conservação de quebra-molas e pavimentação asfáltica nas diversas ruas e avenidas da cidade e distrito de Amandina e ações preventivas e corretivas de contenção em áreas de risco ou degradadas por processos erosivos no município de Ivinhema - MS.

Os itens pedra marruada, pedrisco 3/8, pó de pedra, pedra rachão, pedra pulmãozinho e granilha, com transporte incluso são itens comumente encontrados no mercado, garantindo uma ampla oferta e facilidade de aquisição, sendo o metro cúbico a unidade de medida mais utilizada para comercialização desses materiais.

Para execução das obras, o metro cúbico é unidade de medida que determina o volume dos materiais a serem utilizados. Isso não só simplifica a execução dos cálculos, mas também otimiza o planejamento e a elaboração orçamentária, proporcionando a segurança de que a quantidade adquirida estará ajustada às exigências do projeto.

O Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços, permite a aquisição parcelada de materiais, adaptando-se às demandas específicas de cada obra. A utilização do metro cúbico como unidade de medida padrão proporciona maior precisão no cálculo das quantidades necessárias, otimizando o planejamento e a gestão dos recursos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

O transporte e a aplicação dos materiais até os canteiros de obras, usualmente, são realizados em termos de volume. É imperativo a correta dimensão em metros cúbicos que os materiais ocuparão no local da aplicação, levando em conta fatores como compactação e arranjo dos grânulos, que impactam diretamente a quantidade efetivamente utilizada. Essa consideração é vital para evitar desperdícios e otimizar a eficiência do uso dos materiais.

Medir em metros cúbicos permite uma avaliação mais precisa dos custos associados à compra de materiais em comparação com produtos equivalentes. Essa capacidade de análise proporciona um entendimento claro sobre o investimento necessário e favorece a tomada de decisão em relação à aquisição de insumos, contribuindo para o controle orçamentário e a eficiência econômica na execução das obras.

Por meio de pesquisas em sites eletrônicos foram identificados ainda editais de procedimentos licitatórios em outros municípios, no exercício 2024 para aquisição de item semelhante, tendo o metro cúbico como unidade de medida. Segue abaixo, dois exemplos:

a) - MUNICIPIO DE HORIZONTINA - RS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 68/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2024

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

1.1. Constitui objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme descrição que segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do bem
1	1.000	M3	PEDRA RCD Nº 0, BRITADA COM MALHA 12MM
2	1.000	M3	PEDRA RCD Nº 1, BRITADA COM MALHA 24MM
3	1.000	M3	PEDRA RCD Nº 2, BRITADA COM MALHA 30MM
4	1.000	M3	PEDRA RCD BICA CORRIDA
5	4.000	M3	PO DE PEDRA, PEDRA BRITADA COM MALHA DE 5 MM
6	4.000	M3	PEDRISCO OU PEDRA BRITA Nº 0, PEDRA BRITADA COM MALHA DE 12 MM
7	4.000	M3	PEDRA BRITA Nº1, PEDRA BRITADA COM MALHA DE 24 MM
8	4.000	M3	PEDRA BRITA Nº2, PEDRA BRITADA COM MALHA DE 30 MM
9	2.000	M3	PEDRA MARROADA, COM ATE 200 MM
10	5.000	M3	PEDRAS IRREGULARES COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 10 X 15 X 10 CENTIMETROS
11	5.000	M3	PEDRA MACADAME

1.2 Os limites quantitativos indicados na tabela do item 1.1. são relativos a uma estimativa de necessidade, não havendo garantia de aquisições individuais mínimas.

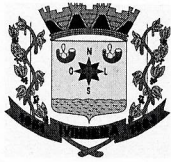
b) - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 691/2024

TIPO DE LICITAÇÃO Menor Preço Unitário

TIPO Integral com registro de preço



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

70	UNIDADE	41	MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO: DE BICO, TAMANHO: 320 X 270 MM, COMPRIMENTO CABO: 0,71 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMINAL D EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	R\$ 74,00	R\$ 3.034,00
71	METRO CUBICO	292	PEDRA MARROADA	R\$ 230,12	R\$ 67.195,04

Av. Wilson Quirino de Andrade, Nº 450, Bairro Anhanguera, Inhumas – GO, CEP 75.407-530
 Fone: (62) 3511-2121 / licitacao@inhumas.go.gov.br

Página 33 de 108



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

72	METRO CUBICO	98	PEDRA MARROADA - Cota ME-EPP	R\$ 230,12	R\$ 22.551,76
73	UNIDADE	59	PENEIRA FINA P/PEDREIRO, MATERIAL: AÇO, MATERIAL BORDA: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, TIPO MALHA: FINA, DIÂMETRO: 40 CM, APLICAÇÃO: AREIA FINA	R\$ 30,49	R\$ 1.798,91

Em consulta ao Sistema da Prefeitura Municipal de Inhumas-MS, identificamos que a empresa MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA, participou do Processo Licitatório nº 183/22 Pregão Presencial 55/22 - Não se opondo ao metro cúbico (m3) como unidade de medida dos itens.

Nº Proc. Licitatório : 000183/22 Data do Edital : 09/08/2022 Nº Modalidade Licit. : 55 Data do Encerramento : 23/08/2022

Objeto / Descrição : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SELEÇÃO E REGISTRO DOS MENORES PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEDRA MARRUADA, PEDRISCO 3/8M, PO DE PEDRA, PEDRA RACHÃO, PEDRA PULMAOZINHO E GRANILHA, COM TRANSPORTE, DESTINADOS RUAS

Item	Produto	Descrição	Und.	Qtd.	Vir. Unitário	Vir. Total
1	002.053.056	PEDRA MARRUADA COM TRANSPORTE	M³	1.600,00	118,00	188.800,00
Fornecedor / Proponente						
1440	-	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA-EPP	Classificado	Sem Alteração	Ativo [1º]	0,00
675	-	MINERACAO SANTA MARIA LTDA	Classificado	Sem Alteração	Remanescente [2º]	0,00
Qtd. Pedida Ano Anterior						
			720,00	84.960,00	0,00	0,00
Vir. Já Solicitado						
			210,00	24.780,00	0,00	0,00
Saldo em Quantidade						
			670,00	79.060,00	0,00	0,00
Saldo em Valor						
			210,00	24.780,00	0,00	0,00
2	002.053.057	PEDRISCO 3/8 COM TRANSPORTE	M³	3.000,00	129,00	387.000,00
Fornecedor / Proponente						
1440	-	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA-EPP	Classificado	Sem Alteração	Ativo [1º]	0,00
675	-	MINERACAO SANTA MARIA LTDA	Classificado	Sem Alteração	Remanescente [2º]	0,00
Qtd. Pedida Ano Anterior						
			1.810,00	233.490,00	0,00	0,00
Vir. Já Solicitado						
			206,00	26.574,00	0,00	0,00
Saldo em Quantidade						
			984,00	126.936,00	0,00	0,00
Saldo em Valor						
			206,00	26.574,00	0,00	0,00
3	002.053.058	PÓ DE PEDRA COM TRANSPORTE	M³	2.200,00	119,00	261.800,00
Fornecedor / Proponente						
1440	-	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA-EPP	Classificado	Sem Alteração	Ativo [1º]	0,00
675	-	MINERACAO SANTA MARIA LTDA	Classificado	Sem Alteração	Remanescente [2º]	0,00
Qtd. Pedida Ano Anterior						
			1.062,00	126.378,00	0,00	0,00
Vir. Já Solicitado						
			201,00	23.919,00	0,00	0,00
Saldo em Quantidade						
			937,00	111.503,00	0,00	0,00
Saldo em Valor						
			201,00	23.919,00	0,00	0,00
4	002.057.565	PEDRA RACHÃO COM TRANSPORTE	M³	1.500,00	119,00	178.500,00
Fornecedor / Proponente						
1440	-	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA-EPP	Classificado	Sem Alteração	Ativo [1º]	0,00
675	-	MINERACAO SANTA MARIA LTDA	Classificado	Sem Alteração	Remanescente [2º]	0,00
Qtd. Pedida Ano Anterior						
			849,00	101.031,00	0,00	0,00
Vir. Já Solicitado						
			147,00	17.493,00	0,00	0,00
Saldo em Quantidade						
			504,00	59.976,00	0,00	0,00
Saldo em Valor						
			147,00	17.493,00	0,00	0,00

